



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 730/2024

**EMENTA:** Informações sobre instalação de redutor de velocidade na Avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla, no bairro Vila Capuava.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando a real necessidade de ações efetivas com o objetivo de diminuir a velocidade dos veículos que trafegam na avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla bairro Vila Capuava, defronte ao Condomínio Residencial Bosque do Frutal.

Os moradores solicitam com urgência que medidas eficazes sejam tomadas para garantir a segurança dos pedestres e moradores, é crucial implementar ações que reduzam a velocidade dos veículos na referida avenida.

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, os seguintes pedidos de informações:

1. Conforme o Art. 1º da Resolução nº 600/2016:

Art. 1º A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

- É possível a instalação de ondulação transversal na avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla?
- Caso positivo, para quando está prevista a instalação? Informar data.
- Caso negativo, apresentar estudos técnicos que comprovem a impossibilidade de instalação de ondulação transversal no local.
- Caso seja inviável a instalação de ondulação transversal, a Municipalidade encontrou alternativa que solucionasse o problema do local, inviabilizando assim a instalação de redutor de velocidade (lombada)?
- Se sim, informar qual foi a alternativa encontrada e quando ela será posta em prática.

### 2. No tocante ao Art. 12 da Resolução nº 600/2016:

Art. 12. Os estudos técnicos de que tratam o art. 1º e o art.4º desta Resolução devem estar disponíveis ao público no órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.

- Caso existam estudos técnicos, eles estão disponíveis para o público? Enviar cópia dos estudos técnicos realizados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## Justificativa:

Moradores dessa região procuraram este vereador para solicitarem providências.

Valinhos, 27 de maio de 2024.

**Franklin Duarte de Lima**  
Vereador

